



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

67.679 de 27 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 5741 de 11 de julho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 10 de Dezembro de 2025 o prazo para a/o exame médico admissional do(a) candidato(a) TAMIRES BARRETO DOS SANTOS SILVA, ASSISTENTE ADM I, habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 10/12/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 10 de Dezembro de 2025 o prazo para a/o exame médico admissional do(a) candidato(a) ADILSON MENDES DE SOUZA, ASSISTENTE ADM I, habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 10/12/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 10 de Dezembro de 2025 o prazo para a/o exame médico admissional do(a) candidato(a) FABRÍCIO PEREIRA PAIXÃO, ASSISTENTE ADM I, habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 10/12/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 10 de Dezembro de 2025 o prazo para a/o exame médico admissional do(a) candidato(a) ADRIANA CADÊTE DA SILVA, ASSISTENTE ADM I, habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 10/12/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização